LEI Nº 2806, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA MARIA DO CARMO SOUZA BARROS, A RUA AC, NO LOTEAMENTO JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua AC, no Loteamento Jardim Santo Inácio, de Rua Maria do Carmo Souza Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de junho de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito